



TERMO DE REFERÊNCIA INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 29/2026

Ref: Contratação de Assessor(a) Jurídico(a) para o Instituto Raoni.

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas, visando à proteção de seus territórios e ao desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Panará, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti.

O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações de proteção e vigilância territorial; capacitações e formações de agentes florestais e brigadistas; segurança alimentar; resgate cultural; geração de renda; encontros com lideranças para articulação política.

O Instituto tem ampliado o protagonismo das mulheres e da juventude indígena em seus processos internos e ações estratégicas, com iniciativas específicas voltadas ao fortalecimento da governança com equidade de gênero e justiça climática.

O projeto “BEZOS EARTH FUND (BEF)” é uma iniciativa executada pelo Instituto Raoni em parceria com a Associação Floresta Protegida e o Instituto Kabu que visa Fortalecer a proteção territorial e a conservação da biodiversidade nos territórios Kayapó, por meio do monitoramento territorial, da formação de jovens lideranças, da restauração ecológica e do fortalecimento da governança comunitária, visando a redução do desmatamento e a sustentabilidade das comunidades .

A contratação tem como intuito prestar assessoria e consultoria jurídica especializada, garantindo a conformidade legal dos contratos, convênios e atos institucionais, bem como o amparo jurídico à governança, à proteção territorial e aos direitos socioambientais e dos povos indígenas no âmbito do projeto.

2. CONTEXTO

O Instituto Raoni firmou Acordo de Cooperação com a organização “BEZOS EARTH FUND (BEF)”.

Esse projeto visa fortalecer a governança do Instituto Raoni e ampliar o protagonismo das mulheres indígenas na gestão institucional e na defesa dos territórios Kayapó. Para garantir a segurança jurídica das operações institucionais, a adequada elaboração e

revisão de contratos e instrumentos congêneres, bem como o suporte jurídico e consultivo às ações de proteção territorial e fortalecimento institucional, está prevista a contratação de um(a) Assessor(a) Jurídico(a) com experiência comprovada no Terceiro Setor, Direito Socioambiental e Direito Indígena.

3. OBJETIVO

Contratar profissional advogado(a) para prestar assessoria jurídica contínua, preventiva e estratégica ao Instituto Raoni, contribuindo para o fortalecimento institucional, a segurança jurídica, a qualificação da governança e a orientação e acompanhamento de demandas relacionadas à defesa dos direitos indígenas, coletivos e territoriais dos povos e territórios vinculados à atuação do Instituto.

4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES

- Prestar assessoria e consultoria jurídica contínua à Coordenação Executiva e à equipe técnica do projeto;
- Elaborar, revisar e analisar minutas de contratos, convênios, termos de parceria, acordos de cooperação, regimentos internos e outros instrumentos jurídicos do IR e do projeto BEF;
- Emitir pareceres jurídicos sobre questões institucionais, regulatórias, trabalhistas, tributárias e contratuais aplicáveis às OSCIPs e ao Terceiro Setor;
- Prestar suporte jurídico nas ações de proteção, vigilância e defesa dos direitos territoriais dos povos Kayapó, Panará, Trumai, Tapayuna e Juruna;
- Acompanhar e orientar a instituição quanto ao cumprimento da legislação socioambiental, de direitos humanos e dos povos originários;
- Auxiliar no cumprimento das exigências legais, regulatórias e de compliance do projeto e junto a órgãos públicos e doadores;
- Apoiar na prevenção de litígios e na resolução de conflitos jurídicos ou contratuais inerentes às atividades do projeto;
- Participar de reuniões de planejamento, governança e alinhamento institucional quando solicitado;
- Executar outras tarefas relacionadas à área jurídica, de acordo com a natureza do cargo e demandas do projeto.

5. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO

Buscamos um(a) profissional ético(a), comprometido(a) e com sólida experiência em assessoria jurídica, de preferência voltada ao Terceiro Setor e aos direitos socioambientais. O(A) candidato(a) ideal deve reunir os seguintes requisitos:

- Formação superior completa em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- Pós-graduação ou especialização em Direito Socioambiental, Direito Indígena, Direito Público, Direito do Terceiro Setor ou áreas afins (desejável);
- Experiência mínima de 3 a 5 anos na prática jurídica, preferencialmente em Organizações da Sociedade Civil (OSCs/OSCIPs) ou em causas socioambientais;
- Conhecimento e experiência comprovada no atendimento a povos indígenas e/ou comunidades tradicionais em contextos socioculturais diversos;
- Excelente capacidade de redação jurídica, análise crítica de documentos e elaboração de pareceres;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita, articulação interinstitucional e trabalho em equipe sob pressão;
- Comprometimento com prazos, regras dos financiadores e rigor ético e legal;
- Disponibilidade para viagens a campo e deslocamentos até as Terras Indígenas e municípios de atuação, quando necessário.

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

A contratação terá vigência inicial de 24 meses, com possibilidade de prorrogação conforme disponibilidade orçamentária do projeto e avaliação de desempenho.

7. REMUNERAÇÃO

A remuneração será negociada diretamente entre o contratante e o(a) contratado(a), considerando a experiência e qualificação profissional. A contratação será realizada via Pessoa Jurídica (PJ).

8. LOCAL DE TRABALHO

A pessoa contratada ficará sediada em Peixoto de Azevedo/MT (ou em formato híbrido/presencial conforme pactuado com a direção), com possibilidade de viagens periódicas às Terras Indígenas atendidas pelo projeto.

9. CONTATOS IR

Para dúvidas e informações adicionais, contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: contato@institutoraoni.org.br e coordenacaoexecutiva1@institutoraoni.org.

Instituto Raoni – IR

Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança

CEP: 78530-000 – Peixoto de Azevedo/MT

